Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 359

ATA Nº 63/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PCdoB, Rodrigo José Correia – PSC e Vilmar Maccari – PDT. O vereador e presidente desta Casa, Geraldo Edel de Oliveira – PV solicitou licença da atividade parlamentar para tratar de assuntos de interesse particular, durante o período compreendido entre os dias 9 de agosto de 2016 a 7 de setembro de 2016. Havendo quórum legal, sob a presidência da presidente em exercício vereadora Leunira Viganó Tesser – PDT foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Claudemir Zanco – PDT. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Vilmar Maccari – PDT fez a leitura da Ata nº 62/2016, da Sessão Ordinária do dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente o vereador Augustinho Polazzo – PROS. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 128/2016-GSEC, datado de 24 de agosto de 2016, assinado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Heloí Aparecida De Carli, em resposta ao ofício n° 367/2016, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT e Raffael Cantu - PCdoB. Ofício nº 72/2016/AAL, datado de 24 de agosto de 2016, assinado pelo assessor de assuntos legislativos da prefeitura municipal, Claudio Bonatto, em resposta ao ofício n° 331/2016, de autoria dos vereadores Enio Ruaro – PR, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari - PDT. Ofício n° 234/2016/GP, datado de 22 de agosto de 2016, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, solicitando licença para tratar de assuntos de interesse particular, conforme prevê o inciso III do § 1° do art. 50 da Lei Orgânica do Município, no período de 1° de setembro a 04 de outubro de 2016. Conforme determina o § 1° do Art. 211, do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi colocado em discussão e votação o ofício n° 234/2016/GP, datado de 22 de agosto de 2016, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, solicitando licença para tratar de assuntos de interesse particular no período de 1° de setembro a 04 de outubro de 2016. O requerimento foi aprovado em turno único de votação, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, sendo então autorizada a licença, que será formalizada através de Resolução. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize estudo para ampliação do transporte coletivo da linha que passa pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) até a Rua Vitélio Parzianello, no Bairro Fraron. Necessita-se desta ampliação do transporte coletivo, uma vez que com o crescimento do bairro também houve o aumento do número de usuários do transporte coletivo. Do vereador Claudemir Zanco – PDT, no uso de suas

atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, inclua no Programa Asfalto nos Bairros a Rua das Torres, entre as Ruas Aimoré e Silva Jardim, no Bairro Bortot. Justifica-se este pedido, conforme solicitação dos moradores realizado através de abaixo-assinado. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que envie a esta Casa de Leis informações sobre a quem pertence o lote 015 da quadra 623, bem como informações documentais. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, adote providências com relação à contenção de água e desobstrução de boca de lobo no terreno onde está localizado o ginásio do Bairro Planalto, pois em dias de chuva a água escoa para os imóveis situados na Rua Avestruzes, nº 320 e na Rua das Perdizes, nº 321. Justifica-se o pedido, tendo em vista a resposta enviada pelo Executivo Municipal mediante ofício nº 52/2014/DPM, item 06, datado de 25 de junho de 2014, o qual afirma: "de acordo com informações prestadas pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, foi solicitado ao departamento de obras para que sejam tomadas as providências para desobstrução das bocas de lobo". Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência a inclusão no Programa Asfalto nos Bairros toda a extensão da Rua Primo Miotto, no Bairro La Salle, atendendo solicitação dos moradores. Do vereador Rodrigo Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, inclua no Programa Asfalto nos Bairros a Rua Domingos de Mattos, no Bairro São Vicente. Justifica-se o pedido, tendo em vista a reivindicação dos moradores, pretendendo com o asfalto a melhoria na trafegabilidade tanto de motoristas como pedestres. Do vereador Rodrigo Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, avalie a possibilidade de instalar um redutor de velocidade na Rua Vicente Ferreira, em frente ao imóvel nº 262, no Bairro São Vicente. O pedido é dos moradores, representados pelo Senhor Cristian Zancanaro, uma vez que facilitará o tráfego de pedestres, possibilitando maior segurança na travessia da via, bem como exigirá que os condutores andem em velocidade reduzida, pois muitos motoristas trafegam em alta velocidade, colocando em risco a vida de pedestres e demais condutores que utilizam esta via. Do vereador Rodrigo Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência a pavimentação com pedras poliédricas ou asfalto na Rua Romano Radaeli no trecho que liga com a Rua Antônio Ascari, no Bairro Cristo Rei. Justifica-se o pedido, uma vez que a via apresenta más condições de tráfego tanto para pedestre como para veículos, pois possui apenas terra, trazendo diversos problemas aos moradores desta região, uma vez que em dias de sol a poeira causa vários transtornos

inclusive problemas respiratórios, e havendo chuva é o barro que ocasiona malefícios para os moradores. Do vereador Rodrigo Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, avalie a possibilidade de ampliar o transporte coletivo no conjunto habitacional Vila Brasil e conjunto habitacional Santa Fé. Justifica-se o pedido, uma vez que o transporte coletivo não passa pelos conjuntos acima mencionados nos sábados e domingos, dificultando a locomoção das famílias ali residentes. Do vereador Rodrigo Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, avalie a possibilidade de instalar um redutor de velocidade na Rua Marechal Deodoro, nº 201, em frente à Unidade de Pronto Atendimento – UPA situada no Bairro Cristo Rei. Justifica-se o pedido, uma vez que a rua em questão é geograficamente íngreme, o que ocasiona alta velocidade por parte de vários motoristas, colocando em risco a vida de muitos pacientes, acompanhantes e pedestres, além de demais veículos que trafegam pelo local. Do vereador Rodrigo Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, avalie a possibilidade de instalar bancos na parte externa da Unidade de Pronto Atendimento – UPA situada no Bairro Cristo Rei. Justifica-se o pedido, uma vez que os pacientes e acompanhantes que necessitam de atendimento na UPA não possuem acomodações dignas, colocando em risco a saúde não somente de profissionais como de pacientes e acompanhantes, podendo inclusive ocorrer acidentes de diversos graus de gravidade. Dos vereadores Enio Ruaro – PR e Leunira Viganó Tesser – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie operação tapa-buracos com urgência na Rua Visconde de Tamandaré, no trecho entre as Ruas Xingu e Dr. Francisco Beltrão, considerando que a mesma esta intransitável podendo causar acidentes. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Foi lido e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres o Projeto de Lei nº 156/2016, Mensagem nº 120/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Prosseguindo, foi feita a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se imediatamente a apreciação da ordem do dia, considerando que durante o período eleitoral as transmissões ao vivo pela TV à Cabo e Internet ficam restritas tão somente ao pequeno expediente, participação de convidados e a discussão e votação das proposições constantes da ordem do dia, conforme Resolução nº 5, de 11 de agosto de 2016. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 147/2016, Mensagem nº 116/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 152/2016, Mensagem nº 118/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 134.506,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 362

(cento e trinta e quatro mil quinhentos e seis reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2016, de autoria do vereador Clóvis Gresele - PSC, que concede Título de cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Maurício Centurion Candia. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 138/2016, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, que denomina via pública de "Rafael Lopes dos Santos". Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 63/2016, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC e Leunira Viganó Tesser - PDT, que altera a redação do inciso II, do art. 3º da Lei nº 2457, de 19 de maio de 2005, que institui normas para a concessão de auxílios e subvenções e dá outras providências. Aprovado em discussão e votação única, votação nominal, com 8 (oito) votos a favor, 2 (dois) votos contra e 1 (uma) ausência, o Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2016, de autoria da Comissão de Justiça e Redação composta pelos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, que aceita o veto integral ao Projeto de Lei nº 54/2016, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB, que acrescenta dispositivo à Lei nº 4742, de 29 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional do Poder Executivo do Município de Pato Branco e dá outras providências. Votaram contra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, a Moção de Aplauso a ser concedida à Associação de Mulheres Rurais de Pato Branco (AMR), pelos relevantes trabalhos realizados em prol das mulheres rurais. Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia o vereador Augustinho Polazzo - PROS, por motivos de saúde. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Não havendo vereadores interessados em fazer uso da palavra, procedeu-se ao espaço das explicações pessoais. Não havendo vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 14h33min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 29 de agosto de 2016.

Leunira Viganó Tesser
Presidente em Exercício

Vilmar Maccari
1º Secretário

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 363

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 29 de agosto de 2016.

AUSENTE

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PDT

Clóvis Gresele-PSC

Enio Ruaro-PR

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Rodrigo José Correia-PSC

Vilmar Maccari-PDT